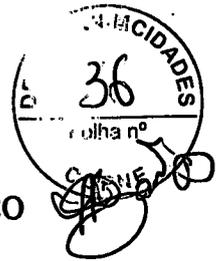




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º *594* /2003-DENATRAN

Brasília, 19 de *Setembro* de 2003.

À Sua Senhoria a Senhora
Diretora Suleima Frahya Pegado
Departamento Estadual de Trânsito do Pará
Rodovia Augusto Monte Negro Km 3, s/n
CEP: 66633-490 Belém - PA

Assunto: Integração do Município de Rondon do Pará ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Diretora,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Rondon do Pará no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor